



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.995, DE 10 DE AGOSTO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Instituto de Previdência do Município de Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil cruzados), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de agosto de 1988, 343º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de agosto de 1988.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

0 SUPLEMENTAR

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.995 - DE 10-08-88

ANULAÇÃO

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2	4210	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ AUTARQUIA MUNICIPAL Ampliação de Imóveis Aquisição de Imóveis	5.900.000,00	5.900.000,00
			5.900.000,00	5.900.000,00

Eng.º José Bernardo Otta
PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL

5.900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

I SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.995 - DE 10-08-88

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S		ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
			DOTAÇÃO		
4270		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ AUTARQUIA MUNICIPAL Concessão de Empréstimos Concessão de Empréstimos	5.900.000,00 5.900.000,00	5.900.000,00 5.900.000,00	
			TOTAL	5.900.000,00	

Eng.º José Bernardo Ortíz
PREFEITO MUNICIPAL